



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 428/2023

Designa Grupo Coordenador do Plano de Contingência/Sala de Situação da Dengue/Chikungunya e Zika do Município de Presidente Kennedy – ES.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através de sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designa o Grupo Coordenador do Plano de Contingência/Sala de Situação da Dengue/Chikungunya e Zika;

Art.2º - O Grupo Coordenador do Plano de Contingência/Sala de Situação da Dengue/ Chikungunya e Zika, será composto pelos seguintes cargos:

- I. Gerente de Vigilância em Saúde;
- II. Coordenador da Vigilância Entomológica/Controle Vetorial;
- III. Coordenador da Vigilância Sanitária;
- IV. Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
- V. Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica/ ESUS-VS;
- VI. Enfermeiro de Programas (Atenção Básica);
- VII. Gerente da Atenção Básica;
- VIII. Direção Clínica do Pronto Atendimento Municipal
- IX. Referência Técnica em enfermagem do Pronto Atendimento Municipal
- X. Gerente de Informação em Saúde;
- XI. Coordenador da Assistência Farmacêutica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- XII. Responsável Técnico da Assistência Farmacêutica
- XIII. Coordenador e Responsável pelo Laboratório;
- XIV. Gerente de Auditoria;
- XV. Gerente de Administração e Serviços;
- XVI. Gerente de Alta e Média Complexidade;
- XVII. Coordenador de Comunicação;

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a PORTARIA/SEMUS N° 40/2022, publicada em 14 de Abril de 2022.

Presidente Kennedy, ES. 03 de Janeiro de 2024.

CERTIDÃO

Portaria SEMUS
N° 428/2023

Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda N°
014, de 09/05/2019.

Em: 04/01/2024

Servidor [Assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
SEMUS 428/23

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda N°

De 09/05/2019

Data: 04/01/24

Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy


ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 031/2021


PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 000024/2024

04/01/2024 - 14:03:13

SEMUS-PK

PORTARIA/SEMUS/N° 428/2023.

